
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2025

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM
TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamentos administrativos e financeiros em todas as áreas de governo para organização de perspectivas para o início da gestão do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das atividades precípua à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão;

CONSIDERANDO os tramites necessários para a abertura do orçamento para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

O Prefeito Constitucional de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, tendo início em **02 de janeiro de 2025** e término em **20 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. Durante o expediente interno, os serviços públicos essenciais serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Helio Willamy Miranda da Fonseca
Código Identificador:664E32D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2025. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>